

Junqueira, Bogado Advogados

Marcos Almeida Junqueira Reis
Guilherme Bogado Junqueira
Sarah Lima da Rocha

Rua Farmacêutico Durval Bastos, 665, 2º. Andar
Fátima, Leopoldina, MG
Tel.fax – PABX – 32-3441-6060

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DE BELFORD ROXO – RJ

TRANSPORTES NELKA EIRELI - EPP, sociedade empresária com sede na Rua Marcelino Lopes, nº 79, Andrade de Araujo, Belford Roxo – RJ, CEP 26.135-390, CNPJ 05.249.923/0001-03, por seus procuradores ao final assinados, vem, respeitosamente, expor e requerer o quanto segue.

Considerando a drástica alteração nas condições da empresa e de seu representante legal, e ante o permissivo contido no artigo 52, parágrafo 4º da Lei de Quebras, vem, respeitosamente, ouvidos os credores arrolados na inicial, requerer a desistência do presente pedido de Recuperação Judicial.

Ao ensejo, arrola os credores, que, não se opondo ao presente pedido de desistência, ensejam o deferimento do presente pedido de desistência:

- Banco do Brasil S/A, Instituição Financeira, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, por sua agência “Imperador” Rio de Janeiro, prefixo 2885-1, CNPJ sob o número 00.000.000/0953-97.

- Banco Itaucard S/A, Instituição Financeira com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Poá, São Paulo, SP, CNPJ 17192451/0001-70.

- Banco Itaú Unibanco S/A, Instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo, SP, CNPJ 60.701.190/0001-04.

- Caixa Econômica Federal, Empresa Pública, CNPJ 00360305/0001-04.

Leopoldina, 17 de abril de 2018

Marcos Almeida Junqueira Reis

OAB/MG 81.392